



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



RESOLUÇÃO N°069/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CMDCA/BC, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei n°1033/91, resolve:

1) Criar a **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE EDITAIS**, conforme prevê o Art. 27, §1° e §2°, da Lei n°13.019/2014, para analisarem os projetos inscritos no Edital n°013/2023/CMDCA – Edital de Chamamento Público.

2) Os conselheiros nomeados em assembleia para fazer parte desta comissão são:

a) Representantes Governamentais:

- Nilsete Teixeira,
- Patricia Humenhuk
- Tamine Rosa Couto Schwartz
- João Passos

b) Representante das Organizações da Sociedade Civil – OSC's:

- Maria Helena Bittencourt

3) Os membros desta comissão não serão remunerados.

4) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 15 de Agosto de 2023.

JOÃO PASSOS

*Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA*